



---

# **MEMORIAL DESCRITIVO**

## **REFORMA NO PARQUE NATURAL MUNICIPAL JOÃO JOSÉ TEODORO DA COSTA NETO E OBRAS COMPLEMENTARES NO LOCAL**

# Secretaria Municipal de Planejamento e Obras - SPO



**Desenvolvimento:** Prefeitura Municipal de Lages  
Secretaria de Serviços Públicos e Meio  
Ambiente - SSPMA  
Engenheiro Civil Filipe Antonio Wroblescki  
CREA 099294-0  
R. Germiniano Cordeiro, 202 – Coral, Lages-  
SC, 88509-001  
Fone (49) 3019-7548

## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **LAGES - SC.**

## **GENERALIDADES**

### **A. IDENTIFICAÇÃO**

Obra: Reforma no Parque Natural (NOME COMPLETO) e obras complementares no local.

Local: R. Carlos de Mesquita, 146-256 – São Paulo, Lages - SC, 88506-560

### **B. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O objeto consiste na reforma e obras complementares no parque natural de Lages.

Este memorial tem como principal função de estabelecer as condições e requisitos técnicos que deverão ser obedecidos para a reforma do parque natural e obras complementares. A execução dos serviços obedecerá aos dispostos em normas e métodos construtivos da ABNT.



Os materiais, serviços e equipamentos fornecidos deverão estar de acordo com os padrões mencionados nas especificações técnicas e, quando nenhuma especificação for mencionada, prevalecerá aquela especificação e norma da ABNT ou outra normalmente adotada e consagrada na área a que se refere o bem e/ou serviço. Tais especificações deverão ser as mais recentes emitidas pela instituição correspondente. A construção deverá ser sinalizada e ter proteções para a segurança dos transeuntes.

Estas especificações são complementares a Planilha Orçamentária, a seguir relacionados, bem como os detalhes de execução, devendo obedecer rigorosamente às indicações constantes de projetos, às especificações dos fabricantes de equipamentos e, ainda, a estas especificações.

Nenhuma modificação poderá ser feita sem o consentimento por escrito da fiscalização, embora tais modificações possam influenciar ou não sobre o valor da construção.

Os materiais e mão-de-obra a serem empregados serão de primeira qualidade, objetivando um resultado final com acabamento esmerado nos serviços.

**Os serviços não aprovados pela fiscalização ou que apresentarem vícios ou defeitos de execução, serão demolidos e reconstruídos.**

A aplicação de materiais industrializados ou de emprego especial obedecerá às recomendações dos fabricantes, cabendo a construtora, em qualquer caso a responsabilidade técnica.

Os ensaios de materiais e serviços, julgados necessários, serão providenciados pela construtora sem que seja necessário o pedido da fiscalização.

Para os traços ora indicados, o construtor deverá providenciar os testes laboratoriais em função dos diferentes tipos de matérias primas obtidas nas mais variadas regiões, para que o produto final obtido, seja com a melhor qualidade possível.



## **C. CRITÉRIOS DE QUANTIFICAÇÃO.**

Num primeiro momento, este memorial determina como os serviços deverão ser executados. Para reformas, tendo em vista que as quantidades fornecidas na planilha orçamentária foram extraídas no **momento da vistoria**, faz-se necessário que os licitantes, além de fazerem os seus próprios levantamentos quantitativos, tomem conhecimento de critérios de quantificação dos serviços. Procura-se com isto, estabelecer um critério único na quantificação de serviços e fornecer subsídios para a execução dos serviços.

As especificações a serem obedecidas são as descritas nas Planilhas e neste Memorial, que são complementares, juntamente com os detalhes constantes deste caderno, aplicando-se também em serviços deles derivados ou semelhantes, cujas considerações eventualmente estejam omissas.

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

#### **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

- A construtora deverá apresentar os devidos orçamentos especificados.
- Serão de responsabilidade da construtora as licenças e suas prorrogações.

#### **1. SERVIÇOS INICIAIS**

1.1 A empresa é obrigada instalar placa de obra antes de iniciar os demais serviços, na dimensão de 300x150cm, onde devem constar as seguintes informações: valor total da obra, objeto, município, data de início e data de término. Deverá constar na parte inferior logotipo do órgão financiador e demais entidades envolvidas neste contrato.

1.2 A entrega só será possível após a fiscalização da obra.

## **2. PORTAL DE ENTRADA**

2.1 Deverá ser feito um portão rústico para entrada de pedestres (conforme imagem 1), no local previamente indicado, utilizando madeira roliça de Lei ou equivalente da região de  $\varnothing$  10 cm, na dimensão de 90 X 190 cm, sendo revestido em tela de arame galvanizado coberta em PVC malha 8 x 8 cm, incluindo as dobradiças e 3 demãos de pintura a óleo na cor designada pela fiscalização. Antes da execução desse serviço, devem ser fornecidas pela empresa, opções de madeiras de lei ou da região, onde o fiscal da obra escolherá a mais adequada.



Imagem 1: acabamento esmerado portão rústico.

2.2 É de responsabilidade de a empresa instalar ponto elétrico para a alimentação do motor elétrico, incluindo suporte e placa, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento, em local previamente indicado, obedecendo as normas da ABNT.

2.3 Outrossim, deverá fornecer e instalar o motor elétrico com cremalheiras para o portal de entrada do parque.

2.4 O revestimento deverá ser elaborado em madeira de lei ou equivalente da região incluindo pintura a óleo 3 demãos, na cor designada pela fiscalização. Antes da execução desse serviço, devem ser fornecidas pela empresa, opções de madeiras da região, onde o fiscal da obra escolherá a mais adequada.

2.5 É de responsabilidade de a empresa fornecer prancha aparelhada em Angelim ou equivalente da região, na dimensão de 8 x 120 x 400 cm, incluindo o transporte até o parque e a instalação com o fornecimento do material necessário para fixação.

### **3. REFORMA DA SEDE- SERVIÇOS EXTERNOS**

3.1 A empresa contratada deverá exercer a retirada de guarda corpo, localizado ao redor da sede do parque, em estrutura metálica em tubo de aço e cabos de aço plastificado, incluindo carga, manobra e descarga, transporte do material retirado até o local de descarte apropriado.

3.2 O guarda corpo fornecido e instalado pela empresa (conforme imagem 2), deve ser de madeira aparelhada Angelim ou equivalente da região, com a altura de 1,10m montantes de 10 x 10 cm afastado no máximo 1,5m um do outro, com duas travessas de 2,5 x 15 cm, incluindo pintura a óleo em 3 demãos. Antes da execução desse serviço, devem ser fornecidas pela empresa, opções de madeiras da região, onde o fiscal da obra escolherá a mais adequada.

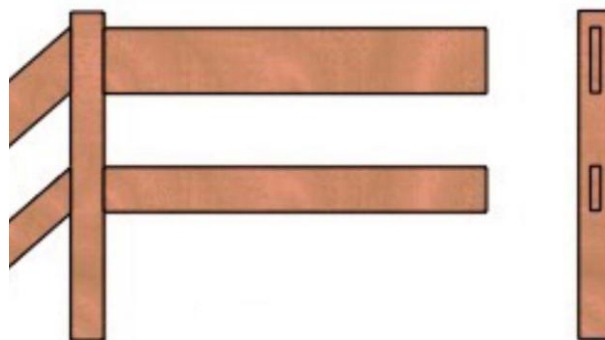


Imagem 2: Modelo que deve ser construído para guarda corpo.

3.3 A construtora deverá realizar a retirada de assoalho de madeira, localizado na parte externa da sede do parque, incluindo carga, manobra, descarga e transporte até local de descarte apropriado. No local deverá ser feito o contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), cujo preparo ocorrerá de forma mecânica com betoneira 400L, para aplicação em áreas molhadas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, com a espessura 2cm. Para posteriormente ser executado o revestimento cerâmico amadeirado para piso com placas tipo acetinado PEI 4 (conforme exemplo em imagem 3), tendo a dimensão de 15 x 60cm. Antes da execução desse serviço, devem ser fornecidas pela empresa, opções de revestimento cerâmico amadeirado, onde o fiscal da obra escolherá o mais adequado.



Imagem 3: exemplo de acabamento de piso amadeirado.

3.4 A aplicação da pintura ocorrerá de forma manual com tinta látex acrílica em paredes de alvenaria para uso externo, 2 demãos. E realizar a pintura com tinta de acabamento (pigmentada) a óleo em paredes de madeira, para 2 demãos. Antes da execução desse serviço, o fiscal da obra escolherá a cor da tinta mais adequada.

3.5 O bebedouro de 40L deverá ser fornecido e instalado pela empresa, (conforme exemplo em imagem 4). Incluindo instalação elétrica (com suporte e placa, caixa elétrica, eletroduto, cabo, rasgo, quebra e chumbamento, em local indicado) e instalação de terminal de água fria (subramal, com tubulação de PVC, DN 25MM, instalado em ramal de água, incluso rasgo e chumbamento em alvenaria).



Imagem 4: bebedouro 40L.

3.6 É de responsabilidade de a empresa fornecer e instalar cobertura com chapa de policarbonato alveolar cristal de espessura de 6mm (conforme imagem 5), na parte externa da sede, no pergolado de madeira existente.



Imagem 5: Cobertura em chapa de policarbonato alveolar cristal.

3.7 A remoção de todas as telhas de fibrocimento ocorrerá de forma manual, sem reaproveitamento e transportar para local adequado de descarte, onde serão instaladas novas telhas de fibrocimento de 6mm.





#### **4. SERVIÇOS INTERNOS**

4.1 Em paredes que apresentam infiltração ou descascamento, deverá ser realizado toda remoção do reboco da área afetada. Esse local, deverá ser novamente preenchido com chapisco de traço 1:3 e reboco com aditivos impermeabilizantes.

4.2 Nas paredes onde foram tratadas da infiltração, deverá ser aplicado 1 demão de fundo selador fornecido pela empresa.

4.3 A construtora deverá fornecer a tinta e realizar a aplicação de pintura com 2 demãos de tinta látex acrílica em paredes e teto de alvenaria, além disso, efetuar a pintura com 2 demãos de tinta de acabamento (pigmentada) a óleo em paredes de madeira. Antes da execução desse serviço, o fiscal da obra escolherá a cor de tinta mais adequada.

4.4 Será fornecido e instalado pela contratada, rodapé cerâmico amadeirado de 7cm de altura com placa tipo acetinado PEI 4, de dimensão 15 x 60 cm. Antes da execução desse serviço, devem ser fornecidas pela empresa, opções de rodapé cerâmico, cabendo ao fiscal escolher o rodapé mais adequado.

4.5 A empresa contratada deverá fornecer e instalar revestimento cerâmico para paredes com placas tipo esmaltadas extra, de dimensões 33 x 45cm. Antes da execução desse serviço, o fiscal da obra escolherá o modelo mais adequado.

4.6 Será realizado a remoção de portas, previamente indicadas, de forma manual e sem reaproveitamento, incluindo o transporte e descarte em local apropriado, onde deverá fornecer uma nova porta, incluindo a instalação.

4.7 Deve ser conferido e instalado duas saboneteiras plásticas tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório de 800 a 1500ml,



incluindo a fixação, toalheiro plástico tipo dispenser para papel toalha interfolhado e substituição de assentos em ambos os banheiros.

4.8 Para a acessibilidade, deverá ser instalado, no banheiro masculino, puxador para pdc fixado na porta e conjunto de barras de apoio para banheiros de deficientes físicos, no vaso sanitário e pia, em aço inox.

## **5. PASSARELA DE CONCRETO (ESTRUTURA E GUARDA-CORPO)**

5.1 Para a execução das sapatas, a empresa deverá realizar escavação manual de vala até encontrar a rocha. Conforme vistoria, foi constatado a presença de uma laje de rocha no curso hídrico.

5.2 As formas utilizadas para a fabricação da estrutura são de madeira serrada, cuja espessura é de 2,5 cm e serão reutilizadas duas vezes. Para execução dessa estrutura, é considerada a fabricação, montagem e desmontagem das formas.

5.3 A execução da estrutura deverá obedecer rigorosamente o projeto estrutural, não podendo fazer qualquer alteração, sem consentimento do fiscal da obra.

5.4 A tela Q-159 tem como função de armadura costura conforme especificado em projeto.

5.5 O lançamento do concreto 25MPA ocorrerá de forma manual e esse deverá ser vibrado para que não ocorra falhas no preenchimento da estrutura, durante o processo de concretagem.

5.6 Deve-se utilizar espaçadores plásticos para garantir o cobrimento de concreto mínimo sobre as armaduras.

5.7 O guarda corpo deverá ser instalado conforme especificação descrita anteriormente para sede.



## 6. SERVIÇOS COMPLEMENTARES (INSTALAÇÃO DE COMPLEMENTOS)

6.1 A empresa contratada deverá produzir ou fornecer lixeira de madeira Angelim ou da região do tamanho 41 x 41 x 70 cm, para uso externo com tampa, incluindo pintura a óleo 3 demãos.

## 7. COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA

7.1 A **limpeza da obra** consiste na carga, transporte e descarga de solo/entulho em locais apropriados para esse fim. **A empresa deve obrigatoriamente informar para fiscalização o destino final desses materiais.**

7.2 Os serviços deverão ser vistoriados pela fiscalização da Prefeitura do Município de Lages, conforme portaria específica.

7.3 A entrega só será possível após a fiscalização da obra.

Lages, março de 2022.

Engenheiro Civil Filipe Antonio Wroblescki  
CREA 099294-0